

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>141</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 16.07.2007</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2007**

--- Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete, na sede da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e vinte e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente agradeceu a cedência das instalações, cumprimentou os presentes e leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que o assunto referido mais adiante fosse incluído por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número treze, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia dois de Julho de dois mil e sete. -----

--- ***Aprovada por unanimidade.*** -----

--- O Senhor Vereador José Machado chamou , mais uma vez, à atenção para o atraso de na elaboração de duas actas desta Câmara, correspondentes a uma reunião de Julho e outra de Agosto do ano transacto. O mesmo Vereador fez também uma referência elogiosa ao secretário das reuniões, pelo facto de as actas do ano que decorre estarem em dia. -----

--- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** - o Senhor Vereador José Machado apresentou o documento com o teor seguinte: **Voto de congratulação** -----

### ----- **Castelo de Óbidos – uma das 7 maravilhas de Portugal** -----

No passado dia 7 de Julho, o Castelo de Óbidos foi proclamado como uma das 7 maravilhas de Portugal, resultante de um concurso de grande projecção mediática. -----  
Naturalmente que no imaginário de muitos dos votantes não estava apenas o castelo, mas também a vila e a lagoa. -----

Apesar das críticas que teve este concurso, é um facto que o seu resultado tem um nível satisfatório de credibilidade. -----

O mérito da atribuição da classificação de uma das “7 maravilhas de Portugal” provém de quem construiu o castelo em zona tão privilegiada e, também, de quem ao longo dos tempos, o soube preservar e divulgar. Saibam os vindouros continuar a fazê-lo. É relevante o facto de muitos milhares de votantes não serem pessoas de Óbidos. -----

Saiba Óbidos manter a dignidade da distinção que muitos portugueses lhe conferiram e aproveitar esta oportunidade para o desenvolvimento sustentável do Concelho. -----

Óbidos, 16 de Julho de 2007. -----

O proponente -----

José Machado -----

Vereador da Câmara Municipal de Óbidos”. -----

--- Depois do Senhor Vereador José Machado ter explicado mais detalhadamente esta sua proposta, o Senhor Vereador Humberto Marques realçou tudo aquilo que tem sido feito nos últimos anos, do ponto de vista da dinamização do património histórico e cultural, que tem chamado cada vez mais pessoas a viver o património ímpar da Vila de Óbidos e, de alguma maneira, a vivência e o reconhecimento dos portugueses pela dinamização desenvolvida

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>142</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 16.07.2007</b>	

pela Câmara e pela Óbidos Patrimonium, elegeram Óbidos como uma das Sete Maravilhas de Portugal. -----

--- O Senhor Presidente acrescentou que muitas pessoas achavam que o Castelo de Óbidos seria eleito como uma das sete maravilhas de Portugal, dada a enorme mediatização que Óbidos tem tido. Se fosse só por essa vertente, estaria perfeitamente descansado em relação ao resultado final deste concurso. No entanto, sentia que era muito difícil Óbidos ganhar, na medida em que os vinte e um monumentos candidatos eram todos muito importantes e com um peso patrimonial gigantesco. Mais referiu que o Concelho de Óbidos não tinha o número suficiente de pessoas para concorrer com os outros monumentos, cuja base de apoio populacional era muito maior e, portanto, teria que se contar com o apoio dos portugueses e, por isso, a estratégia de aproximar os portugueses de Óbidos fez com que isso acontecesse. Houve aqui o reconhecimento de tudo o que tem sido feito, pelo que, tinha valido a pena o esforço desenvolvido e o sacrifício das últimas gerações pela preservação do património de Óbidos, que não têm liberdade individual de poder usufruir de uma arquitectura moderna, dadas as limitações rigorosas vigentes. O Senhor Presidente informou que esta campanha foi coordenada pelo Chefe de Gabinete – Senhor José Parreira, que desempenhou o papel de “comissário local” da candidatura, tendo realizado um excelente trabalho. Continuou afirmando que esta distinção implica uma grande responsabilidade. A Câmara seguramente estará à altura desse estatuto, pelo que, com uma estratégia de marketing, irá potenciar este título, de modo a tirar o máximo proveito em prol do desenvolvimento do concelho de Óbidos, do crescimento do turismo e da economia que lhe está adstrita. -----

--- Infirou ainda o Senhor Presidente que estarão hoje em Óbidos, a convite da Câmara, catorze embaixadores, no sentido de difundir Óbidos internacionalmente. -----

--- Conclui dizendo que será dada continuação ao trabalho técnico, eminentemente especializado, de preparação da candidatura de Óbidos a património mundial, sendo que a distinção agora atribuída, em nada vai facilitar neste processo. -----

--- *Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.* -----

--- **SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE ÓBIDOS:** - Na sequência da proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Machado na reunião desta Câmara de dezoito de Junho findo, foi novamente apresentado o assunto para ser agora discutido, tendo o mesmo vereador referido que esta proposta pretende ser um contributo para melhorar a segurança rodoviária no concelho de Óbidos, devendo a Câmara Municipal ampliar os esforços para aperfeiçoar as vias. Havia exemplos muito bons no concelho de Óbidos, em que a Câmara não se tinha limitado em pôr unicamente asfalto, fazendo também as obras complementares para garantir a qualidade. Contudo, havia também outras situações em que os trabalhos não ficaram completos, do ponto de vista da sinalização e outros. Propôs este vereador que se faça um levantamento de todas as situações e, depois, se vão eliminando as deficiências de modo a aumentar a segurança, diminuindo, assim, a probabilidade de acidentes. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro referiu que o Senhor Vereador Machado estava a ser injusto ao apontar apenas a estrada do Carregal como um bom exemplo. Disse que o levantamento referido já estava a ser feito. Comunicou que existiam já orçamentos para a regularização de muitas outras estradas do concelho. Criaram-se muitas passadeiras novas, colocaram-se mais cento e oitenta e dois sinais verticais e dezoito espelhos. Mais informou que estava a decorrer um procedimento para fazer mais dez quilómetros de bermas em cimento. Declarou que muito se tem feito nas estradas do concelho, e, certamente, que se tinha que continuar a fazer, pelo que achava a proposta muito injusta. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>143</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 16.07.2007</b>	

--- O Senhor Vereador José Machado disse que deveria ter havida algum equívoco na leitura da sua proposta, já que ela não era uma crítica, era um incentivo, uma recomendação para se fazer ainda melhor. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que, relativamente a esta questão, tem sido feito um trabalho de fundo em matéria de planeamento, não vindo por isso razão para se apresentar uma proposta desta natureza. -----

--- O Senhor Presidente referiu que o facto de se terem asfaltado mais de cento e cinquenta quilómetros de estrada nos últimos anos era uma prova de uma enorme capacidade de intervenção junto das populações, compreendendo-se, contudo, que nem tudo esteja feito da maneira mais perfeita, mas, todas as necessidades nesta matéria estão identificadas. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, aceitou a recomendação.*** -----

--- **ACESSO À BARRAGEM:** - Apesar da execução da obra ser da responsabilidade da Administração Central, o Senhor Vereador José Machado chamou à atenção para a estrada de acesso à albufeira do Rio Arnóia, que não tem uma solução feliz para a segurança dos peões. Deixou um alerta para casos futuros, em que a administração central faça intervenções, devendo a Câmara pugnar para que a via, além de ficar em boas condições para a circulação automóvel, também disponha de condições para que as pessoas possam andar a pé. -----

--- O Senhor Presidente informou que a Câmara faz todas essas recomendações, mas que esta não vai ser a zona para os peões, estando previstos, no Plano de Pormenor do Arnóia, percursos pedonais junto às margens. -----

--- **SENTENÇA JUDICIAL:** - O Senhor Presidente deu conhecimento de que há alguns minutos tinha sido lida uma sentença proferida na sequência de um processo que, na qualidade de presidente da câmara, tinha movido contra um jornalista de um jornal digital denominado “Tinta Fresca”, que, aquando da pretensão que a Câmara tinha para a instalação da Escola Superior de Conservação e Restauro, tinha feito difamações caluniosas graves. -----

--- O Senhor Dr. Pedro Castro acrescentou que o tribunal considerou que houve uma conduta criminal e, assim, condenou o arguido a duzentos e setenta dias de multa à taxa diária de seis euros e condenou-o também ao pagamento de uma multa de mil duzentos e cinquenta euros. -----

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS:** - O Senhor Presidente deu a palavras ao munícipes. -----

--- Usou da palavra o Senhor João Barros, pronunciando-se sobre a mudança dos números de polícia na Estrada da Navalha e Fraldeu. Referiu compreender a necessidade de alteração dos números de polícia, mas esta alteração acarretar-lhe-á uma despesa extra de cento e cinquenta e nove euros para a alteração da morada nos seus documentos. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro explicou as razões da necessidade de se actualizarem os números de polícia e acrescentou que esta seria a única solução eficaz e definitiva. -----

--- O Senhor Luís Reis pediu para intervir, também para alertar para a despesa e incómodo que a alteração dos números de polícia irá provocar, visto possuir um estabelecimento comercial na rua em questão. -----

--- O Senhor Presidente informou que o Município não poderia subsidiar pessoas particulares, a menos que existisse um regulamento que previsse esta situação. Contudo, disse que a Câmara iria estudar este caso, para ver da possibilidade de se encontrar uma solução, que minimize o prejuízo dos moradores da citada estrada. -----

--- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** - O Senhor Vereador José Machado deu conhecimento que não estará no país por ocasião da próxima reunião de Câmara, pelo que solicitou a justificação da sua falta. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>144</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 16.07.2007</b>	

--- *Justificada por unanimidade.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS**: - Foi presente o requerimento número três mil e oitocentos e sessenta e dois/S/07, de vinte e sete de Junho findo, em nome de José Teotónio Duque, pedindo informação prévia para construção de lar de idosos, no local denominado de Roça - Vau. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a pretensão, condicionada ao cumprimento do Regulamento do PDM, e sujeitar o pedido a parecer técnico da Segurança Social, nos termos do Despacho Normativo número trinta/dois mil e seis, de oito d Maio, sugerindo-se que, na fase de licenciamento, seja aperfeiçoada a implantação do edifício.* -----

--- **LIBERTAÇÃO DE HIPOTECA SOBRE LOTES**: - Apresentado o requerimento número mil cento e vinte e quatro, do dia vinte de Junho último, de Vila do Castelo Sociedade Imobiliária, Lda, solicitando a libertação dos lotes números vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e nove e trinta, que se encontram hipotecados para garantia da execução das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número trezentos e cinquenta e nove, sito em Quinta de São José, freguesia de São Pedro. -----

--- *Por unanimidade a Câmara deliberou libertar a hipoteca dos sete lotes referidos e manter a hipoteca sobre seis lotes.* -----

--- **CERTIDÃO**: - Foi presente o requerimento número novecentos e cinquenta e seis, apresentado por Sandra dos Santos em vinte e oito de Maio do presente ano, o qual se encontra registado no livro nove a folhas setenta e quatro, onde solicita na qualidade de advogada, parecer nos termos do disposto no artigo cinquenta e quatro da lei noventa e um, barra, noventa e cinco, alterada pela Lei sessenta e quatro, barra, dois mil e três, para aquisição em compropriedade do prédio rústico, por parte dos senhores Michael Howard e David Ashlin Tennaant, sito em Vale da Serra ou Fonte da Pipa, freguesia de A-dos-Negros, deste concelho, à Óbidos Vila Recuperação Imobiliária, Limitada. -----

--- *A Câmara, em face do parecer técnico, datado de três de Julho do presente ano, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à celebração do negócio jurídico acima mencionado, conforme o requerido.* -----

--- Neste momento retirou-se definitivamente da reunião o Senhor Presidente da Câmara, por ter outros assuntos do Município para tratar. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Arménio Fernando Pereira Gualdino, residente em Usseira, para a venda no concelho de Óbidos de produtos hortícolas. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE**: - Apresentado o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Zélia Maria Pires de Andrade, residente em Bombarral, para a venda no concelho de Óbidos de faturas e bar. -----

--- *Por unanimidade foi proposto o indeferimento ao presente pedido, em virtude de já existir um número excessivo de vendedores deste tipo de artigos no concelho. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>145</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 16.07.2007</b>	

*Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita à interessada, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.* -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Maria Margarida Henriques da Costa, residente em Carvalhal Benfeito - Caldas da Rainha, para a venda de peixe no concelho de Óbidos. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, propôs o indeferimento, em virtude de já existir um número excessivo de vendedores deste tipo de artigo no concelho. Mais foi deliberado, nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita à requerente, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.* -----

--- **LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE VIATURA:** - Foi apresentado o processo de licenciamento sanitário de unidade móvel, com a matrícula 35-69-IG, em nome de Maria Margarida Henriques da Costa, residente em Carvalhal Benfeito - Caldas da Rainha, para o transporte e venda de peixe. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE VIATURA:** - Presente o processo de licenciamento sanitário de unidade móvel, com a matrícula 18-41-UZ, em nome de Maquipeixe - Comércio de Peixe, Lda, com sede na Aldeia dos Pescadores - Vau, para o transporte e venda de peixe e mariscos. -----

--- *Deferido por unanimidade, com a condição contida no parecer do Médico Veterinário.* -----

--- **LANÇAMENTO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS:** - Foi presente o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena, pedindo autorização para o lançamento de artigos pirotécnicos na festa anual de A-dos-Negros, que decorrerá entre os dias vinte e vinte e quatro de Julho corrente. -----

--- *O executivo camarário deferiu por unanimidade o presente pedido, devendo ser respeitadas as normas de segurança referidas no parecer do Serviço Municipal de Protecção Civil.* -----

--- **PROGRAMA SEAMASTER'2007:** - Presente uma carta da Região de Turismo do Oeste, solicitando apoio financeiro de setecentos e quarenta euros, a atribuir ao Instituto de Socorros a Náufragos, destinado ao programa Seamaster'2007. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, atribuiu o referido apoio.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO:** - Foi apresentada a informação interna número oito, datada de dez de Julho corrente, da Chefe de Secção de Contabilidade, que, na sequência das deliberações de Câmara de sete de Maio e dois de Julho do ano em curso, anexa, para apreciação e eventual aprovação, a 16ª Alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, que de seguida se reproduz: - **“16ª Alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Óbidos** -----

Na sequência das deliberações de Câmara de 7 de Maio e 2 de Julho de 2007, foi extinto o fundo de maneio dos Recursos Humanos e reduzido o fundo de maneio da secção de aprovisionamento e Património, o presente regulamento vai ser alterado nos seus artigos 4º, 8º e 12º. -----

#### Artigo 4.º

(Serviços utilizadores)

Actividade	Clas Econ.	Montante	Funcionário Responsável
6) Secção de Aprovisionamento e	020121	200,00 €	Alda Santos/Anabela Marques Laurentina Rodrigues

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>146</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 16.07.2007</b>	

Património	020225	800,00 €	Alda Santos/Anabela Marques Laurentina Rodrigues
<b>SUB-TOTAL.....</b>		<b>1.000,00 €</b>	

Artigo 8.º  
(Afectação)

À classificação económica 020225 – Outros Serviços, o valor afecto passa de €1.505,00 para €1.655,00, à classificação económica 020121 – Outros Bens, o valor afecto passa de €2.875,00 para €3.025,00, à classificação económica 020117 – Publicidade, o valor afecto passa de €2.300,00 para €0,00. -----

**Artigo 12.º**

(Entrada em vigor)

A presente alteração ao Regulamento Interno entra em vigor a partir da data da aprovação dos referidos Fundos de Maneio, em reunião de Câmara de 07 de Maio e 2 de Julho de 2007. -----

--- *O elenco camarário aprovou por unanimidade a 16ª alteração ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio.* -----

--- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS (SERVICOS VETERINÁRIOS - ANEXO I):** - Foi presente uma informação da Chefe de Secção Nubélia Santos Silva, remetendo o processo referente ao assunto referenciado, e informando que, tendo decorrido o prazo concedido para discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações ou observações. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a citada proposta de alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças (Serviços Veterinários - anexo I). Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.* -----

--- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:** - Pelo Sr. Presidente foi proposto adquirir a Maria dos Anjos do Rosário Timóteo dos Reis, contribuinte número cento e vinte um, oitocentos e setenta e cinco, novecentos e noventa e sete, residente na Rua da Estação, número quatro, Pinhal, o Prédio Rústico, sito nas “Lezírias” ou “Costa do Castelo”, freguesia de São Pedro, com a área de dezassete mil oitocentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia, sob o artigo vinte sete da secção V, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número oitocentos e trinta e oito, da freguesia de São Pedro, pelo valor de noventa mil euros, fraccionados em vinte e quatro prestações, sendo que, a primeira prestação será paga no acto da escritura, no valor de três mil setecentos e cinquenta euros, e as restantes vinte e três prestações mensais, com início no mês seguinte à escritura de compra e venda, serão pagas no último dia útil de cada mês, no valor de três mil setecentos e cinquenta euros, cada. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o prédio, nas referidas condições, dando poderes ao Senhor Presidente para outorgar a competente escritura.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **8ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2007:** - Foi apresentada a informação interna número quarenta e sete (GGF), datada de treze de Julho corrente, que a seguir se transcreve: - “ **Assunto: 8.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2007. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>147</b>
<b>Acta nº. 14</b>	<b>Reunião de 16.07.2007</b>	

competências (n.º1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 8ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007, para aprovação. -----

<b>Reforços/diminuições ao Orçamento</b>	<b>€490.637,06</b>
Despesas Correntes	€241.437,06
Despesas de Capital	€249.200,00

A Técnica Superior, - Alexandra Almeida”. -----

--- ***A Câmara tomou conhecimento.*** -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e cinco minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta, que também vou assinar. -----